

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.429, DE 14 DE JUNHO DE 2024. Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas do município afetadas pela estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e **CONSIDERANDO** o registro de elevadas temperaturas que vem comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2011, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população; **CONSIDERANDO** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; **CONSIDERANDO** que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade; **CONSIDERANDO** a precariedade da infraestrutura existente para transportar a água oriunda dos reservatórios às unidades consumidoras da zona rural do Município de Caucaia; **DECRETA:** Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia. Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário. Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia. Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civis, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre. § 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso. Art. 7º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 279, DE 28 DE MAIO DE 2024. CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 127/2022 QUE CONCEDEU A REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO (A) FILHO (A), À SERVIDORA EFETIVA ROSA MARIA DA SILVA CARNEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a ação ordinária do Processo nº 0203610-83.2024.8.06.0064. **RESOLVE:** Art. 1º CESSAR O EFEITO da Portaria nº 127 de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2438 de 04 de março de 2022, pág. 03, que concedeu a Redução de 02 (duas) horas diárias na jornada de trabalho para dar assistência ao (a) filho (a) à servidora efetiva ROSA MARIA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 54671, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, com 200 horas mensais. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 28 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 280, DE 28 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a ação ordinária do Processo nº 0203610-83.2024.8.06.0064. CONSIDERANDO o § 2º do Art. 1º Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora ROSA MARIA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 54671, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Maria Luiza do Vale Forte EEIEF, a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação do jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 282, DE 28 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 44/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03 de maio de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Secretário Escolar. RESOLVE: Art. 1º FICA CONVALIDADA A NOMEAÇÃO com data retroativa a 03 de maio de 2024, da servidora MARY ALVES XAVIER BARROSO, ocupante do Cargo de Secretário Escolar A, matrícula: 88289, na unidade de exercício EEIEF Economista Rubens Vaz da Costa pertencente da Rede Pública Municipal de Ensino. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 284, DE 29 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a partir de 29 de maio de 2024, o servidor GIOVAN AGOSTINHO DE ANDRADE BEZERRA, matrícula: 89785 ocupante do cargo em provimento em comissão de Coordenador Pedagógico C, com lotação no EEIEF Dona Lavínia de Medeiros, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º CESSA o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 285, DE 29 DE MAIO DE 2024. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos (as) servidores (as) Constantes no Anexo Único desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta Portaria; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, devendo os (as) mesmos (as) desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 285 , DE 29 DE MAIO DE 2024.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERIODO	PROCESSO
1	69856	ANDERSON COSTA MENDONCA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	22/04/2024 A 21/04/2025	2024002553
2	37752	ADRIANA MARIA CARIOCA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	22/04/2024 A 24/04/2026	2024002599
3	37805	ANGELA ANGELICA OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	08/03/2024 A 07/03/2025	2024001440
4	47333	BARBARA XAVIER TARGINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	01/03/2024 A 28/02/2025	2024000910



5	8841	CATARINA MARIA MAGALHAES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/03/2024 A 06/03/2025	2024002183
6	47307	CINTIA FREIRE ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	08/03/2024 A 07/03/2025	2024001124
7	42478	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	08/03/2024 A 07/03/2025	2024001183
8	35179	CLAUDINEIDE ALENCAR DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	05/04/2024 A 04/04/2025	2024001911
9	11943	DANIELE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR EDCC	03/04/2024 A 02/04/2025	2024001594
10	49081	DARLENE ALBINO FELIX	AUXILIAR OPERACIONAL	22/04/2024 A 21/04/2025	2024002536
11	37914	ELDA MONTEIRO MONTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	05/04/2024 A 04/04/2025	2024001859
12	45254	FRANCISCA DANIELLE DERMATEAU ANDRADE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	08/03/2024 A 07/03/2025	2023011360
13	35772	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	22/03/2024 A 21/03/2025	2024001812
14	9844	FRACISCA SILVIA AQUINO AVILA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	06/05/2024 A 05/05/2025	2024002823
15	54633	GIZELIA MENDES DE FREITAS SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	01/03/2024 A 28/02/2025	2024000801
16	10549	HILDA MARIA CORREA ALBUQUERQUE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/03/2024 A 06/03/2025	2024002182
17	37826	ISLY DE AGUIAR MARTINS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	01/03/2024 A 28/02/2025	2024000070
18	8927	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	13/03/2024 A 13/03/2025	2024001873
19	10489	JOSE VALMIR ARAGAO COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	12/04/2024 A 11/04/2025	2024002361
20	34096	JOAO ROCHA JUNIOR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	01/03/2024 A 28/02/2025	2024001076
21	35802	LUCIANA VITORIA FELIPE COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	11/04/2024 A 10/04/2025	2024001692
22	36038	MARCIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	03/04/2024 A 02/04/2025	2024001597
23	12251	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	22/04/2024 A 21/04/2025	2024002556
24	47429	MARIA SELMA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	22/04/2024 A 21/04/2026	2024002570
25	35953	REGIANE SILVA BASTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	01/03/2024 A 28/02/2025	2024000818
26	38375	REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	08/03/2024 A 07/03/2025	2024001403
27	52136	PAMELLA ARAUJO DANTAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	08/03/2024 A 07/03/2025	2024001330
28	11918	PAULO RICARDO NOBREGA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	08/03/2024 A 07/03/2025	2024001227
29	47348	SANDRA MARIA SOUZA LIMAVERDE	AUXILIAR OPERACIONAL	12/04/2024 A 11/04/2025	2024002350
30	35797	SAMIA DE OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	11/04/2024	10/04/2025
31	9338	VALDENIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	06/05/2024 A 05/05/2026	2024002896

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

EDITAL

EDITAL Nº 006.2024. 2ª CONVOCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a 2ª CONVOCAÇÃO do(a)s classificados(a)s no Processo Seletivo nº 006/2024, os quais constam no Anexo Único por ordem de classificação, que tem como finalidade de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação. DA CONVOCAÇÃO: Os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua: Juaci Sampaio Pontes, nº 2000 – Centro – Caucaia/CE, no Recursos Humanos no dia 17/06/2024 a fim de realizar a sua respectiva lotação de acordo com o **Cronograma no Anexo Único**. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação abaixo relacionada: RG; VII. Conta Bradesco; CPF IX. Certidão de Antecedentes Criminais; Título de Eleitor X. Cartão de Vacina (Covid 19) IV. Quitação Eleitoral PIS Reservista; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade; Após a realização da lotação (**recebimento da Carta de Apresentação**) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até **24** (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: **sme@caucaia.ce.gov.br**. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.****

**ANEXO ÚNICO. 2ª CONVOCAÇÃO (Relação de candidato (a)s convocado (a)s).****Dia 17/06/2024 - HORÁRIO: 08h00 as 11h30****Função: Agente de Promoção a Cidadania**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	ANTONIA GEANE CARMO CAMELO	84	-
2	DEN DE OLIVEIRA CHAVES LIMA	81	-
3	IASMIM DO NASCIMENTO SILVA BARBOSA	80	-
4	YARA DIAN ARAUJO DA SILVA SANTOS	79	-
5	ALZELITA MARIA DE AQUINO COSTA	75	-
6	FERNANDA ARAUJO DE MOURA COSTA	70	-
7	PAULA PEDRINA CARNEIRO DA MATA	68	-
8	ANDRESA MORAIS DUARTE	65	-
9	DIANA MARCIONILIA DUTRA NOGUEIRA	64	-
10	FRANCISCA ANDREA GONCALVES BARBOSA	62	-
11	OTILIA SOUSA DE OLIVEIRA	60	-
12	REGIANE ANDRADE DE OLIVEIRA BRITO	60	-
13	ANTONIA IRMA DOS SANTOS GOIS	59	-
14	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA BESSA	58	-
15	PAULIENE SANTANA DA SILVA	56	-
16	ANA RAQUEL LUSTOZA	55	-
17	VALDENIA TIBURCIO DA SILVA	55	-
18	FRANCISCA NILCE DA COSTA SOARES	54	-
19	KERLEN ROCHA RIBEIRO DA SILVA	54	-
20	MARIA DE FATIMA FELIPE AMARAL MENDES	51	-
21	ANA MARIA RODRIGUES ROCHA SIQUEIRA	51	-
22	FABIANA DO MONTE SILVA	50	-
23	RONALD DA SILVA FREITAS	50	-
24	DARLENE LIMA PEREIRA BARROS	50	-
25	ARIANE GOMES DO NASCIMENTO	49	-
26	MARIA DANIELA ADRIANO DE CASTRO DE OLIVEIRA	49	-
27	PETRONILA CANDIDO CHAVES	49	-
28	LUANA DA SILVA PAULO	48	-
29	DAVILA SILVA FREITAS	46	-
30	ANTONIA LUZIMAR PEREIRA SAMPAIO	45	-
31	HELIA ALMEIDA DE AZEVEDO FERNANDES	45	-
32	ANA PAULA COSTA DA SILVA NASCIMENTO	45	-
33	DANIELLY DO NASCIMENTO FERREIRA	45	-
34	WENDY DE MELO OLIVEIRA	44	-
35	ANTONIO CARLOS ANGELO	43	-
36	PRISCILA RODRIGUES LEAO	42	-
37	MARIA CELIA DE FREITAS	40	-
38	FRANCISCA NELSA VICTOR VASCONCELOS	40	-
39	PRISCILA FERNANDES DE SOUZA	40	-
40	REBECA LARA FERNANDES DE MATOS	40	-
41	SABRINA RODRIGUES BEZERRA	39	-
42	JACQUELINE CARVALHO DE MOURA MOREIRA	36	-
43	ANA CLAUDIA MENDES DO NASCIMENTO	35	-
44	ARIANY DE ANDRANDE DE SOUZA	35	-
45	CARLIANE SANTOS DA SILVA	35	-
46	MARYELLE DE SOUSA MISQUITA	35	-
47	MARIA JANETE SILVA MARTINS	34	-
48	CLEOMAR DA SILVA BARBOSA	34	-
49	ANA KAROLINA DO NASCIMENTO MARTINS	34	-



50	TALISSON MAVINIER SILVA FEITOZA	34	-
51	IRACEMA ALVES DOS SANTOS	33	-
52	ROSILENE ALVES GONCALVES	33	-
53	SOLANGE LOPES DA SILVA	33	-
54	ANA LUCIA PEREIRA DE FREITAS	33	-
55	ANA CARLA SALES MESQUITA	32	-
56	FRANCISCA AURIZELIA GOMES DE OLIVEIRA	32	-
57	SAMARA MARTINS DA SILVA	32	-
58	RAYSSA BARBOSA DOS SANTOS	32	-
59	MARIA ALVES DO NASCIMENTO NETA	31	-
60	AMANDA DO NASCIMENTO CERCELINO	31	-
61	LUIZA HELENA DOS SANTOS CHAVES	30	-
62	LIDIA MARIA DE LIMA DOS SANTOS	30	-
63	MARIA DE LOURDES DE ASSIS SALES	30	-
64	JENIFFER DA SILVA CARDOZO	28	-
65	LUCIANE SILVA DO NASCIMENTO	27	-
66	ANA VITORIA LIMA SILVA	27	-
67	VERONICA MACHADO LIMA	26	-
68	TAYNAH BANDEIRA JULIÃO	26	-
69	ELIANY SOUSA MIRANDA	25	-
70	ANTONIA EDNA SOARES PAIVA	25	-
71	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO ALVES	25	-
72	LORENA BARBOSA DO AMARAL	25	-
73	ANA NAIARA DA SILVA FERREIRA	25	-
74	MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA	24	-
75	MARILIA PRISCILA PEREIRA DE SOUSA	24	-
76	MAKIELE DOS SANTOS SOUSA	24	-
77	VIVIAN DOS SANTOS MATOS	24	-
78	RACHEL SOUSA CASTELO BRANCO	23	-
79	FLAVIANA GUEDES DE QUEIROZ	23	-
80	ERICA MARIA GOMES PINTO	23	-
81	ANTONIA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	23	-
82	LIVIA MARA COSTA FEITOSA	23	-

Dia 17/06/2024 - HORÁRIO: 13h00 as 17h00

Função: Agente de Promoção a Cidadania

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
83	BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	23	-
84	ANDRESSA PINTO HILARIO	23	-
85	ANDRÉIA PINTO HILÁRIO	23	-
86	ERIKA PATRICIA CARVALHO RODRIGUES	22	-
87	ELISANGELA DE ALMEIDA LIMA	22	-
88	LEILYLANDIA FERREIRA DA SILVA	22	-
89	MARA RAYANE DA SILVA FERREIRA	22	-
90	JAIANE SANTOS ALVES LAVOR	22	-
91	MARIA PAULA DA SILVA FERNANDES	22	-
92	CAMILA THAIS LIMA ROCHA	22	-
93	REGINA TELMA MENEZES DA SILVA	21	-
94	RITA GIZELE DE SOUSA	21	-
95	CRISTINA FERNANDES DA SILVA	21	-
96	LAYNNA EMANUELLY DUARTE MACIEL	21	-
97	MAIARA RUTHELEN DA SILVA NEVES	21	-
98	ALYNE MARYANA ROCHA DO NASCIMENTO	21	-
99	PERPÉTUA SOUSA DE ARAUJO	20	-



100	WALDEIZE DA SILVA SARAIVA	20	-
101	LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA	20	-
102	GISELE GOIS DOS SANTOS	20	-
103	NATANAELA DA SILVA SANTANA	20	-
104	VALDELICE DE SOUSA MIRANDA	20	-
105	FERNANDA ASSIS DO NASCIMENTO	20	-
106	HELLEN GLENDA DE FARIAS CARVALHO	20	-
107	JOVANA OLIVEIRA GOMES	20	-
108	FRANCISCA LINDAYARA DE SOUSA COSTA	20	-
109	SANDRA MARIA ALBINO DA SILVA MARTINS	19	-
110	SONIA MARIA LIMA ROCHA	19	-
111	NECI POLIANA DOS SANTOS	18	-
112	EVELIN SALES DA SILVA	18	-
113	SAMARA SILVA CUNHA	17	-
114	BEATRIZ DA SILVA BRAGA	17	-
115	BARBARA DA SILVA BRAGA	17	-
116	LAIS DE CARVALHO BRASILINO	16	-
117	ELINE STEFANNY DA SILVA CARDOSO	16	-
118	FRANCISCO DE SALES MEDEIROS VIANA	15	-
119	MARIA EDILEUSA OLIVEIRA DA SILVA	15	-
120	MARTA MARIA INACIO BARBOSA	15	-
121	CARLA SIMONE LOPES BARROS	15	-
122	MARILENE FERREIRA LIOBA	15	-
123	RAISA ALVES DOS SANTOS	15	-
124	APARECIDA DE MOURA DOS SANTOS	15	-
125	LUCIANA FREITAS DE SANTANA	15	-
126	EUNICE RODRIGUES DE SOUSA	14	-
127	ANTÔNIA ROBERTA LAUREANO COELHO SARAIVA	14	-
128	CYNTHIA NUNES DA SILVA	14	-
129	FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA	13	-
130	MARIA FABIANA TEIXEIRA DA SILVA	13	-
131	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS BRAGA	12	-
132	NATALY SILVA CORREIA	12	-
133	LARISSA DOS SANTOS ROCHA	12	-
134	MARIA EDUARDA FERREIRA DO AMARAL	12	-
135	FRANCISCA ALZIRENE ARAUJO BRAGA	11	-
136	NATALIA DOS SANTOS FERREIRA	11	-
137	ESTEPHANE DAVILA QUEIROZ DA SILVA	11	-
138	CARLA PATRICIA DO NASCIMENTO MORENO	11	-
139	MARIA LUIZA CAMILO PIMENTA	10	-
140	MARIA CLAUDIENE ÁVILA COSTA	10	-
141	MARIA ELENIR DA COSTA SILVA	10	-
142	RAFAELA DA SILVA DE LIMA	10	-
143	ANA CRISTINA SOUZA MARTINS	10	-
144	RENATA DO PRADO DA SILVA	10	-
145	JAMILE MATOS GOMES	10	-
146	RAQUEL DE SOUSA SILVA	10	-
147	ALESSANDRA DO NASCIMENTO DUARTE	10	-
148	ERICA ALEXANDRE DA CRUZ	10	-
149	MARIZA SECUNDO DOS SANTOS	8	-
150	ELEN PINTO ESTEVAM	8	-
151	MARIA JANAÍNA MARQUES DA SILVA	7	-
152	MARIA ELISANGELA RIBEIRO DA ROCHA	7	-



153	ATHAIS DE SOUSA RODRIGUES	7	-
154	MARIA CAMILA LIMA DA SILVA	7	-
155	RAIMUNDIRA HERMINO GOMES	6	-
156	SAMIA RODRIGUES DA SILVA ALBANO	6	-
157	EVANIELE SANTOS DE PAULA	6	-
158	ÉRIKA KAROLINE SANTOS DE FREITAS	6	-
159	LARISSA DE JESUS OLIVEIRA	6	-
160	MARLUCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES	5	-
161	MARIA ELIDIANA RODRIGUES DA SILVA	5	-
162	FRANCISMARA DE OLIVEIRA SOUZA	5	-
163	CLEIDIANE PAIXAO DE ABREU	5	-
164	CLAUDIANA DOS SANTOS SILVA	5	-
165	ANA CARLA DA SILVA COSTA	5	-

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário de Educação do Município de Caucaia-Ce.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 59, DE 28 DE MAIO DE 2024 (PUBLICADA NO DOM DE 05/06/2024 – 2966 PÁG. 13) Exonera, a pedido, as servidoras abaixo, dos cargos de provimento em comissão. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido**, a partir do dia **31 de maio de 2024**, as servidoras Angélica Pires Rodrigues, do cargo de Gerente e Verônica Mara Oliveira Mota, do cargo de Diretor Executivo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.422, de 2 de maio de 2024 **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 14 de junho de 2024 **Bruno Lima Pimenta - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN.**

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 62, DE 14 DE JUNHO DE 2024. (PUBLICADA NO DOM DE 13 DE JUNHO DE 2024- 2972-PAG.22). Exonera, a pedido, o servidor abaixo, do cargo de provimento em comissão. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido**, a partir do dia **11 de junho de 2024**, o servidor Davi de Belém Gomes Vasconcelos, do cargo de Assessor Técnico I, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.422, de 02 de maio de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 14 de junho de 2024. **BRUNO LIMA PIMENTA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.05.01/001 – SEFIN. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. **CONTRATADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses pelo período compreendido entre 16 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025. **FORO:** Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. **SIGNATÁRIOS:** KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA e o JOÃO VICTOR MENDES. **DATA:** Caucaia/CE, 12 de junho de 2024. **Bruno Lima Pimenta - SECRETARIO MUNICIPAL DA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.05.01/002 – SEFIN. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91 **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses pelo período compreendido entre 16 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025. **FORO:** Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. **SIGNATÁRIOS:** KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA e o FÁBIO ANDRÉ FERREIRA DA COSTA. **DATA:** Caucaia/CE, 14 de junho de 2024. **Bruno Lima Pimenta - SECRETARIO MUNICIPAL DA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.10.05-SEPLAM – Objeto: SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA MUNICIPAL HABITA CAUCAIA POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Início do Acolhimento das Inscrições:** 09:00h do dia 17 de junho de 2024. **Fim do Acolhimento das Inscrições:** 15:00h do dia 20 de agosto de 2024. **Local das Inscrições:** Sede da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, localizada da Rua Jerônimo Amaral, nº 99 – Centro – Caucaia/CE. **Abertura dos Envelopes:** 10:00h do dia 21 de agosto de 2024, no CEMFA - Centro Municipal de Formação e Avaliação, situado na Av. Central, 1425 - Tabuba, Caucaia – CE. **Fundamentação:** Lei Municipal nº 3.745, de 06 de março de 2024, Decreto Municipal nº 1.428, de 13 de junho de 2024, e ainda, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC (Lei Municipal Nº 3.625, de 30 de junho de 2023) da Prefeitura Municipal de Caucaia e nas demais normas complementares. **Cópia do Edital:** <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://www.compras.gov.br/> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br/>. **Mais informações:** habitacao.seplam@caucaia.ce.gov.br. **Dias e Horários para entrega das Inscrições:** Dias úteis, das 09:00h às 15:00h. Caucaia/CE, 14 de junho de 2024. **Diego Carvalho Pinheiro – Presidente da Comissão de Avaliação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019, DE 16 DE MAIO DE 2024. Nomeia a Comissão Especial Avaliadora dos Editais nº 005/2024 e 006/2024 – Apoio as Quadrilhas Juninas e Festivais Juninos. **A SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, no uso das atribuições legais e em consonância com o art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear a Comissão Especial Avaliadora dos Editais nº 005/2024 e 006/2024 – Apoio as Quadrilhas Juninas e Festivais Juninos. Art. 2º. A Comissão que dispõe o art. 1º será composta por membros do Poder Público Municipal e Conselho Municipal de Política Cultural: I – Adriano Teixeira Xavier (Presidente) II – Francisco Aduino Abreu Filho – Membro III – Antônio Pinto de Oliveira Junior – Membro IV – Jéssica Pereira da Silva – Membro V – Aldemizio de Moura Silva - Membro VI – Diego Clayton da Silva Gois - Membro **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 16 de maio de 2024. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

EDITAIS

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - RESULTADO FINAL. APOIO A PROJETO DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL, FESTIVAL E MOSTRA DE AUDIOVISUAL A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL** do Edital Chamamento Público Nº 001/2024-SETCULT, que possui como objeto **“SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL, A PARTIR DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 6º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, CONFORME CATEGORIAS DESCRITAS NA TABELA DO ITEM 2.1, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE FORTALECER, INCENTIVAR E PROMOVER A CRIAÇÃO DE PRODUTOS DE AUDIOVISUAL, IMPULSIONANDO O CRESCIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA”.**

CATEGORIA 01 – PROJETO CULTURAL DE OFICINAS VOLTADO PARA A FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO NOS DIVERSOS SEGMENTOS DO AUDIOVISUAL.				
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	ON-431695519	GEORGE LUCAS FERREIRA MENDES	MAÃ MAKÚ	CLASSIFICADO
02	ON-138951741	LILIA MARIA LUCIANO DE LIMA	PIXELARTE: CAPACITAÇÃO AUDIOVISUAL PARA JOVENS DE CAUCAIA	CLASSIFICADO
03	ON-348661831	ANA GEORGINA DE CASTRO	DA CRIAÇÃO A AÇÃO	DESCLASSIFICADO
04	ON-1211572045	MANOEL ITAMA DE NOJOSA JUNIOR	ESCOLA CINEMA CAUCAIA	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA 02 – PROJETO CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL E MOSTRA DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS				
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	ON-1590955467	HELEN DÉSIREÉ SILVA SANTOS	LUMIAR - MOSTRA LATINOAMERICANA DE CINEMA E DIVERSIDADE	CLASSIFICADO



02	ON-773415404	RAVENA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	MOSTRA AUDIOVISUAL CUMADES NA CENA	CLASSIFICADO
03	ON-2000058641	EMERSON ELLANO DUTRA PRACIANO	CINE MARVIN 12 ANOS - O PENSAR FILOSÓFICO EM CURTAS METRAGENS	DESCCLASSIFICADO
04	ON-439683025	NATALIA MENEZES CORREIA	O NOS MOVE?	DESCCLASSIFICADO
05	ON-1819440930	JOCÉLIO ALVES DA SILVA	VELHA ANGICA	DESCCLASSIFICADO
06	ON-1934896690	RÉGIA DARCIA DA SILVA DA ROCHA	CAUCAIADE TODAS AS CORES	DESCCLASSIFICADO

Convoca-se todos os CLASSIFICADOS para assinar o Termo de Execução Cultural, no prazo de 02 (dois) dias uteis, a contar da publicação desta convocação, conforme dispõe o item 16.5 do Edital. Os proponentes que não puderem comparecer presencialmente deverão solicitar o Termo através do e-mail cultura@setur.caucaia.ce.gov.br no mesmo prazo descrito acima. Frisa-se que, neste caso, somente será aceita assinatura eletrônica Gov.br ou por meio de certificados digitais válidos, não sendo admitida em nenhuma hipótese assinaturas digitalizadas ou escaneadas. Caucaia/CE, 12 de junho de 2024. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL** referente a **ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL** do Edital Chamamento Público Nº 003/2024-SETCULT, que possui como objeto “**SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS “DEMAIS ÁREAS DA CULTURA”, A PARTIR DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR 195/2022, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, CONFORME CATEGORIAS DESCRITAS NA TABELA DO ITEM 2.1, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA”.**

CATEGORIA 01 – PROJETO CULTURAL, COM FOCO NA CULTURA INDÍGENA, QUILOMBOLA, CIGANA OU CULTURA DE POVOS DE TERREIRO.					
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS	SITUAÇÃO
01	ON-1279027039	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE SOUSA	MEMÓRIAS EM MOVIMENTO NO PRAZER DA FARINHADA - CULTURA ALIMENTAR INDÍGENA MESTRA NONATA TAPEBA	82,5	CLASSIFICADO
02	ON-710485392	MIRLIANA TEIXEIRA MORENO DO NASCIMENTO	AMANAJÉS - MENSAGEIRAS DA CULTURA	72,5	CLASSIFICADO
03	ON-1950036635	FRANCISCO CLAUDSON VIEIRA DA COSTA	FEIRA GASTRONÔMICA DA TERRA	72,0	CLASSIFICADO
04	ON-287727938	SAFIRA FONTENELE GOMES	CHABUREN CORES E SONS	69,0	CLASSIFICADO
05	ON-843918374	LEANDRO ARAUJO MARQUES	TAPEBAS, AS CORES DA NOSSA HISTÓRIA	56,0	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA 02 – PROJETO CULTURAL NAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.					
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS	SITUAÇÃO
01	ON-1506020918	RAFAEL SOUSA PINHEIRO	OFICINA: DISCOTECAGEM DIGITAL: APRENDA A TOCAR USANDO CELULAR OU TABLET	84,5	CLASSIFICADO
02	ON-1699771650	ISABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	CIRCUITO DE OCUPAÇÕES COM OS BRINCANTES DA JANDAIGUABA BOI BONITO	83,5	CLASSIFICADO
03	ON-149113175	BRUNO LIMA ANDRADE	I.L.U FESTIVAL (INTERVENÇÕES LITORÂNEAS UNIVERSAIS)	83,5	CLASSIFICADO
04	ON-1546654253	FRANCISCA ALINE FERREIRA DE SOUSA	CICLO DE FORMAÇÃO E PESQUISA EM CAPOEIRA E INFÂNCIA - CURUMINS GUADIÕES DA MEMÓRIA	82,5	CLASSIFICADO
05	ON-1556680172	RAFAEL ANDERSON	OFICINA DE RECICLAGEM DE	82,0	CLASSIFICADO



		CARNEIRO LOBO Recurso Deferido	TECIDOS: CELEBRANDO A DIVERSIDADE		
06	ON-1279267863	MAÍRA ROCHA RUFINO	DA COR DA NOITE	81,0	CLASSIFICADO
07	ON-1618558944	JOSÉ EDIGAR GOMES CORDEIRO	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO: UM PÉ DE MORINGA	81,0	CLASSIFICADO
08	ON-126565331	JOSE FELIPE DA SILVA Recurso Deferido	CHORO NOSSO DE CADA DIA	80,5	CLASSIFICADO
09	ON-743404991	BEATRIZ MARIA GUEDES MARTINS	II FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA MARIA VEM COM AS OUTRAS	80,0	CLASSIFICADO
10	ON-1690713231	AURILO BARBOSA SOUSA	CAPOEIRA 100% INCLUSÃO	79,0	CLASSIFICADO
11	ON-1441735371	JOSÉ AMAURI GOMES MELO	TSA - À CAPOEIRA TRILHANDO MEMÓRIAS E MOVIMENTOS DA ALDEIA TAPEBA DO TRILHO À ALDEIA JANDAIGUABA	78,0	CLASSIFICÁVEL
12	ON-609777704	AFRÂNIO MOTA DO NASCIMENTO	HIP HOP PELA PAZ NA CAUCAIA	76,5	CLASSIFICÁVEL
13	ON-721228936	MARIA SILVIA PINTO LINDOSO DA SILVA	COM AGULHA E LINHA CONSTRUINDO LAÇOS AFETIVOS	76,0	CLASSIFICÁVEL
14	ON-633241276	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E IDOSO	AULAS DE BALLET- AEDADI	76,0	CLASSIFICÁVEL
15	ON-494292545	VALÉRIA MARIA SILVA ARAUJO Recurso Indeferido	MOVIMENTO E ARTE	75,0	CLASSIFICÁVEL
16	ON-1202005225	ASSOCIACAO MULTICOMUNITARIA DOS MORADORES DE CAUCAIA SEMEAR	SEMEANDO A DANÇA NA COMUNIDADE	75,0	CLASSIFICÁVEL
17	ON-922892661	JUAREZ CUNHA DE ANDRADE Recurso Deferido	CORDELIZANDO PELA VIDA	75,0	CLASSIFICÁVEL
18	ON-9455323	RAIMUNDO BRUNO DA SILVA LOPES	BERIMBAU CURUMIM	75,0	CLASSIFICÁVEL
19	ON-750912834	LUAN MARLON GOMES DA SILVA	EITA FERRO! - EXPOSIÇÃO CRIATIVA COM OBRAS FEITAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS	74,5	CLASSIFICÁVEL
20	ON-1098467472	FRANCISCO RENATO ABREU DE SALES RECURSO DEFIRIDO	SEMEART - SEMEANDO MUSICALIDADE NA CAPOEIRA	73,0	CLASSIFICÁVEL
21	ON-1597782194	MARCUS DE MOURA SALES	FESTIVAL CULTURAL CAUCAIA DA VIOLA	73,0	CLASSIFICÁVEL
22	ON-488334071	MARIA DULCILENE TEIXEIRA DE ALENCAR	TATY E CURY FORRÓ SAMBARYLOVE	69,5	CLASSIFICÁVEL
23	ON-691490539	EVEILSON FREITAS DE SOUSA	NORDESTE COM AMOR	69,0	CLASSIFICÁVEL
24	ON-1888371628	MARCIA KARINE GOMES GARCEZ	TU É DE LÁ? CAUSOS DE UMA MUÇUMANA CEARENSE	68,0	CLASSIFICÁVEL
25	ON-1567362705	AUGUSTO WALBERSON DA SILVA ALMEIDA	BANDA MARCIAL AUREA	66,0	CLASSIFICÁVEL
26	ON-767892476	PAULA MAYARA DA SILVA BARBOSA	PROJETO DE FORMAÇÃO EDUCATIVA PARA PROFESSORES QUE ATUAM COM A PRIMEIRA INFÂNCIA	65,5	CLASSIFICÁVEL
27	ON-650582408	MONALISA DE ARAÚJO SILVA	LANÇAMENTO DA QUADRILHA LUAR JUNINO 2024 - FUZUE	65,0	CLASSIFICÁVEL



28	ON-213937251	FRANCISCO EDUARDO GOMES CORDEIRO	TAMBORES DE CAUCAIA	60,0	CLASSIFICÁVEL
29	ON-1112757734	BRUNA FERNANDES MELLO	UM PASSINHO NA CAUCAIA	60,0	CLASSIFICÁVEL
30	ON-858529844	LEO JEFFERSON SOARES DA SILVA	SINGLE MUSICAL DE FORRÓ	60,0	CLASSIFICÁVEL
31	ON-960838738	LEANDRO ARAUJO MARQUES	SEM NOME	58,0	CLASSIFICÁVEL
32	ON-384763009	MARINA FABIA PERES ROCHA	BALANÇO DO REI 40 ANOS	57,0	CLASSIFICÁVEL
33	ON-1279024289	MARIA TEREZA MATIAS SAMPAIO ROCHA	A VIDA COMO ELA É - SANTO CRISTO	54,0	CLASSIFICÁVEL
34	ON-402017633	SAMUEL SILVA DE SOUSA	TERRA DEMARCADA, VIDA GARANTIDA	54,0	CLASSIFICÁVEL
35	ON-1940983147	ANTONIO JULIMAR DE SOUZA ROCHA Recurso Deferido	QUADRILHA COMADE ZU - A BENZENDEIRA	53,0	CLASSIFICÁVEL
36	ON-782193279	ABIGAIL MARIA GARCIA HORONATO	O QUE NOS MOVE	51,0	CLASSIFICÁVEL
37	ON-644499233	JOSÉ LEONILDO MARQUES DA SILVA	DANÇAR E VOAR SEM TIRAR OS PÉS DO CHÃO	50,0	CLASSIFICÁVEL
38	ON-349644312	FLAVIO RENATO DE ANDRADE BRAGA FERREIRA	CIPHER - EXPRESSÃO METROPOLITANA	43,8	DESCCLASSIFICADO
39	ON-1341589759	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	CÃO VÉIO ROCK COVER	39,0	DESCCLASSIFICADO
40	ON-694579352	LUCIVANDO DA SILVA SANTOS	BATALHA DA MATRIZ	30,0	DESCCLASSIFICADO
41	ON-206724944	ANA LUIZY VIEIRA DE OLIVEIRA	UM RELATO COM O CORPO DE DANÇAS E VIDAS - TRÊS CORPOS, TRÊS VIDAS E O MESMO SENTIMENTO-DANÇA	0,0	DESCCLASSIFICADO
42	ON-1676364888	MANOEL PINTO DOS SANTOS JÚNIOR	PROJETO RASTEIRA	0,0	DESCCLASSIFICADO
43	ON-31683200	PAULO CESAR OLIVEIRA BEZERRA Recurso Indeferido	NÃO INFORMADO	0,0	DESCCLASSIFICADO
44	ON-889983677	JOSÉ VALDI MOREIRA GOMES FILHO	ASSISTA DANÇA, VIVA DANÇA - TRABALHO - MENTE ANSIOSA, CORPO ANCIOSO	0,0	DESCCLASSIFICADO

***OBS.:** Os recursos recebidos foram analisados pela comissão de seleção, e se deferidos, estão contemplados neste resultado. Conforme item 15.1, fica aberto o prazo de até 05 (cinco) dias, para os proponentes **CLASSIFICADOS APRESENTAREM OS DOCUMENTOS** listados no item 15.1.1 (PESSOA FÍSICA) e 15.1.2 (PESSOA JURÍDICA), conforme sua natureza jurídica, enviando para o e-mail: **cultura@setur.caucaia.ce.gov.br**, devendo constar no assunto e no corpo do e-mail o número da inscrição, o nome do proponente, nome do projeto e a categoria. **15.1.1 PESSOA FÍSICA:** I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE (<https://internetconsultapublica.apps.sefaz.ce.gov.br/certidaonegativa/preparar-consultar>) e pela Secretaria Municipal de Finanças de Caucaia – SEFIN (<https://sefin.caucaia.ce.gov.br/emissao-cert-negativa-trib-municipais/>); III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residencial atualizado no Município de Caucaia, com até 90 (noventa) dias de validade, contados a partir da data de expedição do documento. Não havendo, deverá ser apresentado, além do comprovante de endereço, declaração de residência assinada pelo Agente Cultural e pelo titular do endereço domiciliado; **15.1.2 PESSOA JURÍDICA:** I – Certidão negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; II – Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE (<https://internetconsultapublica.apps.sefaz.ce.gov.br/certidaonegativa/preparar-consultar>) e pela Secretaria Municipal de Finanças de Caucaia – SEFIN (<https://sefin.caucaia.ce.gov.br/emissao-cert-negativa-trib-municipais/>); III – Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; IV – Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; Caucaia/CE, 14 de junho de 2024. **Cicero Goes Feitosa - Secretário Executivo de Turismo e Cultura.**



CRONOGRAMA DO EDITAL ATUALIZADO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o **CRONOGRAMA ATUALIZADO** do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 – APOIO A PROJETOS CULTURAS DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **CRONOGRAMA DO EDITAL ATUALIZADO.**

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	17/04/2024	06/05/2024
ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL	07/05/2024	16/05/2024
RESULTADO PRELIMINAR DOS SELECIONADOS (1ª fase)	27/05/2024	
PERÍODO DE RECURSO	28, 29 E 31/05/2024	
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL (1ª fase)	14/06/2024	
RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DOS SELECIONADOS (2ª fase)	17/06/2024	21/06/2024
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS	27/06/2024	
PERÍODO DE RECURSO DE HABILITADOS	28/06 À 02/07/2024	
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO (2ª fase)	08/07/2024	
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	09/07/2024	12/07/2024

Observação: o seguinte cronograma, poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante comunicação aos interessados. Caucaia/CE, 14 de junho de 2024. **Cicero Goes Feitosa** - Secretário Executivo de Turismo e Cultura de Caucaia - Prefeitura Municipal de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº56, DE 27 DE MAIO DE 2024. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor **RODRIGO MOURA FIGUEIREDO**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor **RODRIGO MOURA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, simbologia ASS-3, matrícula nº 88620, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 27 de maio de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE MAIO DE 2024. Nomeia **FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, simbologia EI-1, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o servidor **FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA** para o cargo provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, EM 27 DE MAIO DE 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 70 DE 11 DE JUNHO DE 2024 Concede gratificação de titulação ao servidor **SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS**, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2024.00.5922; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS** integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 56627, pelo título de ESPECIALISTA no curso de MBA GESTÃO PÚBLICA, realizado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, com carga horária de 360 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base da servidora. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 11 de junho de 2024. **CLEUSON MATOS FAÇANHA** - Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG, ora intitulada como Órgão Gestor Geral – OGG, responsável pelas demandas e contratações compartilhadas do Município, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do inciso I do art. 7º c/c inciso I do art. 5º, ambos do Decreto Municipal n.º 1.349, de 12 de julho de 2023, **COMUNICA** a todos os Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caucaia possam se manifestar até o dia **27/06/2024**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE BANDEIRAS OFICIAIS**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**, situada a **Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n.º 270-A, Padre Romualdo, Caucaia, Ceará**. Caucaia/CE, 14 de junho de 2024. **VÂNIA ÂNGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS - AUTORIDADE COMPETENTE - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO – SGG - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG, ora intitulada como Órgão Gestor Geral – OGG, responsável pelas demandas e contratações compartilhadas do Município, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do inciso I do art. 7º c/c inciso I do art. 5º, ambos do Decreto Municipal n.º 1.349, de 12 de julho de 2023, **COMUNICA** a todos os Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caucaia possam se manifestar até o dia **27/06/2024**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**, situada a **Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n.º 270-A, Padre Romualdo, Caucaia, Ceará**. Caucaia/CE, 14 de junho de 2024. **VÂNIA ÂNGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS - AUTORIDADE COMPETENTE - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO – SGG - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.03-DIV. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **01 DE JULHO DE 2024, ÀS 08H 30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**, através de endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2024.06.10.03-DIV**, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS (LOTE REMANESCENTE) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE INTERNET CONTEMPLANDO O PROVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a **Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE**. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA, PREGOEIRA**.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CREDENCIAMENTO Nº 2024.04.15.01DIV. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A PROSPECÇÃO DE MERCADO DE IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA A LOCAÇÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI CASA AZUL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. JULGAMENTO: ARLENE LOPES DO AMARAL CPF: *.368.683.** CLASSIFICADA PARA O ITEM 01. DAMIELLY KELY DA SILVA CPF: ***.351.903.** CLASSIFICADA PARA O ITEM 02. FRISA-SE QUE CONFORME O ITEM 9.4.9 DO EDITAL ONDE CONSTA O SEGUINTE TEXTO: AS VISITAS SERÃO AGENDADAS E COMUNICADAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DA DATA MARCADA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE, O DEVIDO ACOMPANHAMENTO JUNTO A PLATAFORMA QUANTO A PROGRAMAÇÃO DE VISITAS. MAIORES INFORMAÇÕES JUNTO AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITO A RUA JOSÉ VALDECI PINTO LIMA (RUA D), Nº 270, BAIRRO PADRE ROMUALDO - CAUCAIA/CE. CÓPIA DA ATA DA SESSÃO: ENDEREÇO SUPRACITADO, NOS DIAS ÚTEIS, DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN; NOS SEGUINTE SÍTIOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br), [HTTPS://WWW.CAUCAIA.CE.GOV.BR/](https://www.caucaia.ce.gov.br/) E [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/).**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2022.05.18.04/001 - SPT**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 2022.05.18.04 - SPT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. CONTRATADA: Comercial Vinan Material de Construção LDTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses da Locação de Imóvel localizado na Rodovia CE 085, KM 03, Nº 3120, Parque Itapuã, Caucaia/CE, destinado a abrigar os bens patrimoniais inservíveis de interesse da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de maio de 2024 a até 25 de maio de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0161.2.124.0000. Elemento de despesas: 33.90.39.00.**



DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ALADAR GUIMARÃES GOMES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NABOTH ELIAS DE CASTRO. Caucaia/CE, 24 de maio de 2024. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte.**

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.24.02-SMS, originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.24.02**. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DAS MALVINAS, S/Nº, LOCALIDADE DE MINGUAÚ I, CAUCAIA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO UBS JOSÉ MARIA MARQUES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objetivo:** Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de maio de 2024 a 25 de maio de 2025. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Projeto/Atividade:** 06.21.10.301.0013.2.023 - Atendimento Básico em Saúde (UBS). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.05 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis. **Data do Aditivo:** 24 de maio 2024. **Signatários:** Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e o locador Sr. Antônio Robério Martins de Sousa, CPF nº ***.321.323-**.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.27.01-SMS, originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.27.01**. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO, Nº 276, BAIRRO: PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objetivo:** Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de maio de 2024 a 27 de maio de 2025. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Projeto/Atividade:** 06.21.10.301.0013.2.023 Atendimento Básico em Saúde (UBS). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.05 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis. **Data do Aditivo:** 27 de maio de 2024. **Signatários:** Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e o locador Sr. Marcilio de Albuquerque, CPF Nº ***.585.233-**.

EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.02.002-SMS, originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.06.02.002**. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO ALCÂNTARA, Nº 106, LAGOA DA BANANA - CAUCAIA-CE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO POSTO DE SAÚDE TECLA GONZAGA SALES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Objetivo:** Prorrogação do Prazo de Vigência por 06 (seis) meses, a contar do dia 12 de abril de 2024 a 12 de outubro de 2024. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Projeto/Atividade:** 06.21.10.301.0013.2.023 Atendimento Básico em Saúde (UBS). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.05 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis. **Data do Aditivo:** 12 de abril de 2024. **Signatários:** Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e o locador Sr. Francisco Daniel Lima Silva, CPF Nº ***.811.673-**.

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.08.002-01-SMS, originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.05.08.002**. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL CORREA, Nº 2089, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **Objetivo:** Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Projeto/Atividade:** 06.21.10.301.0013.2.023 - Atendimento Básico em Saúde (UBS). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **Data do Aditivo:** 04 de maio de 2024. **Signatários:** Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e F. OLIVERA CORRETORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ Nº 22.498.404/0001-90 (Locador).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055